CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 615 / 2026

Considerando que Salvador realiza grandes eventos e festas populares, como o Carnaval, que atraem milhões de pessoas e exigem infraestrutura adequada para atender diferentes necessidades da população;

Considerando que pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades especiais enfrentam barreiras físicas e sociais que dificultam sua participação plena e segura em eventos de grande porte;

Considerando que a disponibilização de cadeiras de rodas extras e kits de primeiros socorros adaptados em pontos de apoio fortalece a acessibilidade, promove inclusão social e assegura atendimento rápido em situações emergenciais;

Considerando que a iniciativa contribui para a imagem de Salvador como cidade acolhedora, moderna e comprometida com os princípios de acessibilidade, hospitalidade e respeito aos direitos humanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a a instalação de **pontos de apoio com cadeiras de rodas extras e kits de primeiros socorros adaptados**, em locais estratégicos dos circuitos de Carnaval e demais festas populares, visando garantir acessibilidade, inclusão e segurança para pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades especiais.

Salvador, 29 de setembro de 2026.



Sandro Filho
VEREADOR